

Exmo. Senhor Eng.º Nuno Araújo Chefe do Gabinete de S. Exa o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 4126/XIII/2.ª – situação na Venezuela

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, formulada pelos Senhores Deputados Telmo Correia, Filipe Lobo D'Ávila e Nuno Magalhães, do grupo parlamentar do CDS-PP, esclarecer o seguinte:

- Todas os postos diplomáticos, sobretudo em países em que a Comunidade Portuguesa seja significativa, possuem um plano de contingência, que serve de guia e apoio ao regresso a Portugal num curto espaço de tempo ou à evacuação para território nacional dos cidadãos em países que se encontrem numa situação de crise ou emergência.
- 2. Estes Planos de Contingência inserem-se no quadro do Plano Nacional de Regresso (PNR), aprovado por Deliberação do Conselho de Ministros em 28 de julho de 2016.
- 3. Em audiência realizada à porta fechada na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, aliás, a requerimento do grupo parlamentar do CDS-PP, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros prestou todos os esclarecimentos solicitados sobre a aplicação do plano de contingência ao caso venezuelano.
- 4. Os Postos Consulares de Portugal na Venezuela acompanham, nos termos da legislação nacional e internacional aplicável, a situação de todos os cidadãos nacionais detidos, observando o princípio da não ingerência nos assuntos internos de um Estado soberano.
- 5. A este respeito e não podendo ser exigida a libertação de cidadãos nacionais ao governo venezuelano, os serviços consulares procuram garantir o respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos, bem como que os mesmos têm direito a todas as garantias de defesa consonantes com as regras do Estado de Direito.
- 6. A Embaixada de Portugal em Caracas, em conjunto com os Consulados Gerais de Portugal em Caracas e em Valência, continuarão a acompanhar a situação relativa a todos os cidadãos nacionais detidos na Venezuela, nomeadamente efetuando visitas consulares aos



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

estabelecimentos prisionais, sempre que por estes for solicitado apoio ou transmitida a sua situação de detenção.

7. Ainda no quadro do referido apoio consular, de janeiro de 2017 até à presente data, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, por intermédio da Direcção Geral de Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, manteve o envio regular de produtos alimentares e de higiene destinados a seis detidos da área consular de Caracas. Neste grupo inserem-se ainda bens diversos para uma nacional detida e o seu filho menor.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha